

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA					
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA					
	Formulário					
	Folha de Despacho					
	Código: PRES.NQSP – FO.010	Emissão: 30/03/2020	Última Revisão: 23/08/2022	Versão: 02	Página: 0130 /01	

PROCESSO Nº 2024/980963
DE: GABINETE/PRES/FPEHCGV
PARA: COMPRAS
INTERESSADO: APOIO ADMINISTRATIVO
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA - COM SUBMISSÃO AO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Tratam-se os autos da solicitação do Serviço de Apoio Administrativo, para aquisição de material de uso comum para encadernação, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando o Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

Considerando o parecer sobre fracionamento em atendimento ao art. 3º, § 1º, do Decreto Estadual nº 2.787/2022, no presente exercício não houve nenhuma despesa apropriada ao grupo, dessa forma, também, não há óbice para a aquisição na modalidade pretendida (seq.07).

Considerando o Parecer jurídico nº 411/2024 (seq.27) que opina pela possibilidade jurídica de divulgação do aviso de dispensa eletrônica e no que atina a forma de contratação, como a entrega será em parcela única, dispensou-se a elaboração de minuta contratual pelo SECONC.

Autorizo a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica (seq.25), para aquisição de material de papelaria, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observando o Sistema de Dispensa Eletrônica, instituído pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

Encaminho ao COMPRAS, para correção das minutas, conforme apontamentos jurídicos feito no Parecer.

Belém, 20 de setembro de 2024.


Renata Maria Vita Coutinho
Diretora Presidente, em exercício/FPEHCGV
Portaria nº 296/06.08.24

Elaborado por: AQSH	Aprovado por: Presidência	Data de Elaboração: 30/03/2020	Data para próxima alteração: 30/08/2024
------------------------	------------------------------	-----------------------------------	--